



XIX CONGRESSO INTERNACIONAL ABRALIC 2025

CHAMADA PARA SIMPÓSIOS

A Associação Brasileira de Literatura Comparada tem a satisfação de anunciar à comunidade acadêmica o XIX Congresso Internacional ABRALIC a se realizar **presencialmente** em Manaus – AM, no período de **23 a 27 de junho de 2025**. Com o objetivo de promover diálogos e discutir temas essenciais no âmbito da Literatura Comparada, convidamos pesquisadores e docentes da área a submeter propostas de Simpósios Temáticos (STs) a partir do dia **14 de novembro** e até o dia **16 de dezembro** por meio de nosso site e em conformidade com as normas dispostas nesta chamada.

1. A comissão organizadora receberá e avaliará propostas de simpósios relacionadas aos temas da Literatura Comparada, sem limite de vagas. As propostas poderão ser apresentadas em qualquer língua e serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos pela gestão, incluindo pertinência aos eixos temáticos, originalidade, relevância, atualidade da bibliografia e clareza na exposição.

2. Todos os coordenadores de simpósio deverão ser ASSOCIADOS à ABRALIC no ano de 2025; o período para pagamento das anuidades **será entre 12 e 26 de março de 2025**. Os coordenadores de simpósio terão isenção de pagamento da taxa de inscrição no evento, mas ainda serão responsáveis pelo pagamento da anuidade no valor de 550 reais.

3. Cada simpósio deverá ter no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) coordenadores, **de pelo menos duas instituições de ensino superior diferentes, localizadas ao menos em duas unidades da Federação e/ou no Exterior**. Não serão aceitos casos em que o mesmo coordenador proponha mais de um simpósio (as propostas podem ser recusadas).



4. Os coordenadores de simpósio devem possuir título de doutor e estarem vinculados como docentes em Instituições de Ensino Superior (IES) ou Institutos Federais (IF). Caso ainda não sejam sócios, os coordenadores devem se associar após a aprovação do simpósio, providenciando o pagamento da anuidade nas datas previstas. É de responsabilidade do coordenador estar com o currículo Lattes atualizado no momento de enviar a proposta.

5. Os simpósios serão distribuídos em turnos da manhã e da tarde nos dias do evento (entre 23 e 27 de junho de 2025). A distribuição dos simpósios nos turnos será realizada pela Comissão Organizadora do evento, a partir de critérios de organização interna. Caso haja necessidade, os simpósios poderão ocorrer em dois turnos.

6. Os simpósios deverão ser apresentados por meio de um resumo expandido (entre 700 e 800 palavras), acompanhado de título, referências bibliográficas (apenas as mencionadas no resumo) e dados de contato dos coordenadores. A falta de um desses elementos obrigatórios inviabilizará o envio da proposta pelo sistema.

7. O link para a ficha de submissão das propostas de simpósio estará disponível a partir do dia **14 de novembro de 2024**, na página da ABRALIC. O formulário de submissão poderá ser preenchido até o dia **16 de dezembro**.

8. O título e a ementa do simpósio, uma vez aprovados pela Comissão Organizadora, serão divulgados no site do evento e as submissões individuais dos comunicadores serão encaminhadas aos coordenadores para avaliação através do mesmo site, devendo ser observados os prazos previstos para aceite no cronograma que será oportunamente divulgado.

9. Os coordenadores deverão estruturar as sessões do simpósio sob sua responsabilidade, distribuindo as atividades obrigatoriamente ao longo de todos os dias da programação e de acordo com o turno previamente designado pela Comissão Organizadora. O prazo para envio das programações internas será informado oportunamente e, caso não seja observado, o simpósio será estruturado por critérios da comissão organizadora. Uma vez anunciada na página da ABRALIC, a



programação passa a ser de responsabilidade dos coordenadores e não deve ser alterada sem a anuência de todos os membros do simpósio.

10. É obrigatória a presença de todos os coordenadores em todas as sessões dos simpósios sob sua responsabilidade. Os coordenadores de simpósio não poderão colocar substitutos em seus lugares.

11. Os simpósios poderão receber até 40 comunicações para serem avaliadas, e as sessões de comunicação terão 90 minutos. Cada um dos autores selecionados para apresentação de comunicação deverá expor seu texto entre 15 a 20 minutos, em formato de comunicação individual. A Comissão Organizadora reforça também que os coordenadores dos simpósios deverão observar os horários previstos para o fim de cada sessão de comunicações.

12. As comunicações devem estimular o diálogo entre os participantes. Por isso, é recomendável o debate em todas as sessões, sendo de responsabilidade do coordenador do simpósio controlar o tempo das comunicações apresentadas em suas sessões, obedecendo aos limites de tempo estabelecidos.

13. O coordenador de simpósio não poderá adiantar, atrasar ou concentrar os trabalhos de sua sessão que serão apresentados no Congresso. Lembramos que os professores que submetem trabalhos no evento e os ouvintes que pagam para assistir às comunicações se organizam para participação de acordo com a programação veiculada com antecedência pela ABRALIC.

14. O trabalho deverá ser apresentado pelo(s) autor(es). Em caso de ausência, não poderá ser apresentado por outros. Apenas os comunicadores inscritos. Só serão publicados nos E-books do XIX Congresso trabalhos efetivamente apresentados por pelo menos um dos respectivos autores.

15. A ABRALIC disponibilizará salas nas universidades sediadoras do evento para a realização dos simpósios. A localização das mesmas será divulgada no momento oportuno. Cada sessão será acompanhada por, pelo menos, um monitor. Os coordenadores poderão indicar,



adicionalmente, um monitor de sua escolha para participar de seu simpósio, caso o desejem. Essa indicação deverá ser realizada por e-mail dentro de prazo a ser definido e informado pela gestão.

A DIRETORIA (BIÊNIO 2024-2025)